Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 105/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

GABRIEL BASTOS BARRES
RUA SÃO BENTO, 355 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.6.704.417.1 Dt. Notif.: 23/01/2017
Auto N.º: 2.402/2.017 Valor da Multa: 119,00 UFM

LUCAS FERNANDO PONTALTI KRASUCKI
RUA MARCOLINO-PROF, 120 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1701.122.1 Dt. Notif.: 24/01/2017
Auto N.º: 2.405/2.017 Valor da Multa: 55,00 UFM

ANTONIO P DE MATTOS
RUA ANTÔNIO GAZABIN, 70 - VILA LÍDER
Ref. Cadastral: 30.2.6.1508.125.1 Dt. Notif.: 26/04/2017
Auto N.º: 2.414/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

JOAO ANTONIO DOS SANTOS
RUA BENEDITA SIMIONI, 60 EX N.55 - JARDIM CAMBUCÍ
Ref. Cadastral: 31.3.1.1004.58.1 Dt. Notif.: 25/01/2017
Auto N.º: 2.408/2.017 Valor da Multa: 134,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 28 de junho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística